



Câmara Municipal
de Itabirito

Com a Prefeitura, por você.

Projeto de Lei N.º 14, de 11 de março de 2019

Que altera o Projeto n.º 3226, de 10 de outubro de 2017, art. 1.º, inciso VI e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Itabirito aprova:

Art. 1.º Fica denominada a **Rua Virgílio Jorge Braga**, localizada no Loteamento Belo Monte, nesse Município.

§ único – Fica revogada a denominação Rua Virgílio José Braga, constante do art. 1.º, inciso VI, da Lei n.º 3226, de 10 de outubro de 2017.

Art. 2.º - O Executivo determinará a colocação de placas de nomenclatura e fará a devida comunicação desta Lei ao SAAE, CEMIG, empresas de telefonia, Correios e demais órgãos que se fizerem necessário.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o inciso VI do art. 1.º da Lei n.º 3226, de 10 de outubro de 2019.

Sala das Reuniões, em 11 de março de 2019.


Renê Américo da Silva
Vereador